



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001167-62.2015.5.02.0605
RECLAMANTE: NATANAEL LAGOIN PEREIRA
RECLAMADO: LENAPACK - SERVICOS GRAFICOS LTDA E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 068ed40

Destinatário: MARCO ANTONIO DINIZ DE MARCO

Certifico e dou fé que aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação de imóvel passado a favor de NATANAEL LAGOIN PEREIRA contra MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO, para pagamento da importância de R\$ 32.403,07, atualizada até 01/07/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel indicado no mandado, conforme auto em anexo.

Certifico e dou fé que não havia pessoas no imóvel nas diligências realizadas nos dias anteriores à realização da penhora e nem no dia da penhora.

Certifico que em consulta ao processo nº 0309800-37.2004.5.02.0202 verifiquei que foi juntada a certidão de óbito do executado, documento em anexo.

SAO PAULO/SP, 10 de outubro de 2025

FERNANDO VIEGAS FERNANDES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO VIEGAS FERNANDES, em 10/10/2025, às 00:09:07 - 8642950
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25101000082312500000424492277?instancia=1>
Número do processo: 1001167-62.2015.5.02.0605
Número do documento: 25101000082312500000424492277



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Leste
Processo nº 1001787-90.2023.5.02.0606

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação de imóvel passado a favor de NATANAEL LAGOIN PEREIRA contra MARCO AURELIO DINIZ DE MARCO, para pagamento da importância de R\$ 32.403,07, atualizada até 01/07/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL matrícula 24.510 ficha 01	6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo São Paulo, 15 de Agosto de 1978
---	---

O terreno constituído pelo lote nº 03 da quadra 7 da Vila Sapopemba, situado na Avenida Sapopemba, lado esquerdo de quem da cidade se dirige para o Bairro, a 21,00m. de distancia da esquina da Rua Bicuíba, contando de quem desta se dirige para o Bairro, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 8,00m. de frente, por 32,00m. do lado direito, de quem do imóvel olha para a Avenida, confinando com o lote 2, e 31,50m. do lado esquerdo, confinando com o lote 3-A, e, nos fundos, de forma angular, mede 6,50m. - confinando com o lote 5, e 4,00m., onde confina com o lote 37, encerrando a área de 268,00m².

Percentual: 1/3

Matrícula nº: 24.510 **Cartório:** 6º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo.

Nº Contribuinte PMSP: 155.073.0005-3

Endereço atualizado: Rua Nova Brasília, nº 840, São Paulo/SP – CEP: 03924-040.

Valor de Avaliação: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), referente ao imóvel todo, sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente à fração ideal de 1/3.

Critério utilizado para a avaliação: Preço médio obtido junto às imobiliárias da região e sites especializados.

Fernando Viegas Fernandes
Oficial de Justiça Avaliador

